



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DECRETO Nº 18.053, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO
CORRESPONDENTE AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO**

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado correspondente ao Dia do Servidor Público de 28/10/2021 (quinta-feira) para a data de 1º/11/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Para todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), unidades de pronto-atendimento em saúde e farmácia municipal, transfere-se o feriado do dia 28/10/2021 (quinta-feira) para a data de 29/10/2021 (sexta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de outubro de 2021, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/10/2021 às 11:17, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **574135** e o código verificador **56F74E06**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **25/10/2021**, edição **3077**, página **7** e código verificador **9389D25C**.

Referência: [Processo nº 1-651/2021](#).

Docto ID: 574135 v1